



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº.16 – Publicação 28/01/2020

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Diogo Carlos Henrique

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAR

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.045209/2020-61, resolve:

Art. 1º - Alterar o exercício da servidora **FABIANA RECHEMBACH**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAE nº 1587651, do Museu Théo Brandão para a Corregedoria Seccional no período de **29 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2021**.

Parágrafo Único - O presente dispositivo tem o condão de modificar apenas o exercício da servidora, permanecendo inalterada a sua lotação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 29 de janeiro do corrente ano.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.043300/2019-42, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **JOSÉ FURTUOSO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1161214, no período de 06.03.2020 a 03.06.2020, correspondendo ao quinquênio de 17.09.2014 a 15.09.2019, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 9.991/19 e da IN nº 01/2019/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.042011/2019-26, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **THEMIS DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1364343, no período de 16.03.2020 a 03.05.2020, correspondendo ao quinquênio de 27.07.2013 a 25.07.2018, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 9.991/19 e da IN nº 01/2019/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.036743/2019-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **SILOE SOARES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professores de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3288655, no período de 16.03.2020 a 13.06.2020, correspondendo ao quinquênio de 24.08.2010 a 22.08.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 9.991/19 e da IN nº 01/2019/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.043955/2019-11, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **EMERSON CARLOS SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior matrícula SIAPE nº 1443279, no período de 16.03.2020 a 03.05.2020, correspondendo ao quinquênio de 31.07.2011 a 29.07.2016, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 9.991/19 e da IN nº 01/2019/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000865/2020-57, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **ADRIANO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2474569, no período de 04.05.2020 a 02.06.2020, correspondendo ao quinquênio de 08.03.2010 a 06.03.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 9.991/19 e da IN nº 01/2019/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000882/2020-83, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **MARIA HELENA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1120618, no período de 16.03.2020 a 13.06.2020, correspondendo ao quinquênio de 23.12.2013 a 21.12.2018, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 9.991/19 e da IN nº 01/2019/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001611/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar **MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1119876, decana desta Universidade, para o exercício do cargo de direção vago (código CD-1), de Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no período de 23 a 27 de janeiro de 2020, em razão do término do mandato da Reitora MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, ocorrido em 22 de janeiro de 2020 e da posse no novo Reitor, JOSEALDO TONHOLO, que ocorrerá em 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIPENSAR

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001073/2020-67, resolve:

Art. 1º Dispensar **SOCRATES ARAGÃO REIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2015578, da função de Gerente de Suprimento e Manutenção/GSM da SINFRA, código FG-01, a partir de 27/01/2020.

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000857/2020-79, resolve:

Art. 1º Dispensar **ELYSANNE MARIA SOUZA PAES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2033877, da função de Supervisora da Coordenação de Assessoramento Técnico do Departamento de Administração de Pessoal-CATE/DAP, código FG-02, a partir de 27/01/2020.

CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENÇA

EDITAL

EDITAL Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CHAMADA INTERNA PARA DEMANDAS DE RECRUTAMENTO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada interna com a finalidade de receber demandas para recrutamento e seleção de professores substitutos para o ano de 2020 nos termos deste edital.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

1. DA COMPETÊNCIA PARA SOLICITAR ABERTURA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

1.1 São competentes para solicitar abertura de seleção para professores substitutos as Coordenações de Graduação, as Direções de Unidade Acadêmica, Direções de Campus Fora de Sede e Coordenações de Unidade de Ensino fora de sede.

1.2 Os pedidos de recrutamento e seleção de professor substituto devem ser precedidos de avaliação da carga horária do quadro docente do curso e da possibilidade de redistribuição de disciplinas.

1. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1 As solicitações para abertura de seleção de professor substituto deverão ser feitas por memorando eletrônico (Sipac), destinado à Coordenadoria de Processos Seletivos (código 11.00.43.33.03), acompanhado do formulário específico, encaminhado junto a este edital.

2.2 Não serão recebidos pedidos fora do prazo ou incompletos.

2.3 As solicitações seguirão os seguintes prazos:

I. TIPO DE DEMANDA – ANUAL (2020)

	SELEÇÃO 01		
ETAPA		DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS		21/01/2020	28/01/2020
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		26/03/2020	26/03/2020

	SELEÇÃO 02		
ETAPA		DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS		30/03/2020	08/04/2020
RESULTADO FINAL		04/06/2020	04/06/2020

	SELEÇÃO 03		
ETAPA		DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS		08/06/2020	17/06/2020
RESULTADO FINAL		27/08/2020	27/08/2020

	SELEÇÃO 04		
ETAPA		DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS		08/09/2020	18/09/2020
RESULTADO FINAL		03/12/2020	03/12/2020

II. TIPO DE DEMANDA: apenas para seleção de substitutos para professores aprovados no edital de afastamento para pós-graduação nº 144/2019/Progep

	CALENDÁRIO ÚNICO		
ETAPA		DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS		17/02/2020	27/02/2020
RESULTADO FINAL		24/04/2020	24/04/2020

2. DAS HIPÓTESES LEGAIS DE CONTRATAÇÃO

2.3 A contratação de professor substituto será feita mediante a disponibilidade orçamentária da universidade e a existência carência docente passível de atendimento temporário por professor substituto na forma da Lei.

2.4 Serão priorizadas as contratações de professor substituto para os seguintes casos:

a) Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, em casos de tratamento de saúde mediante aprovação da perícia oficial ou em casos de deslocamento do servidor cônjuge por determinação da Administração;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

- b) Afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País, quando selecionado em edital interno da UFAL;
- c) Licença gestante;
- d) Cessão de servidor para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, quando autorizado pelo/a Reitor/a;
- e) Docente efetivo investido em mandato eletivo;
- f) Licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, quando for superior a 60 dias;
- g) Substituição pelo exercício do cargo de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Campus;
- h) Aposentadoria, exoneração ou demissão de professor efetivo;
- i) Vacância por posse em cargo não acumulável;

2.5 A vigência das contratações realizadas observará, preferencialmente, o calendário acadêmico da UFAL e a vigência do fato que deu causa à contratação.

2.6 A contratação professor substituto ou prorrogação de contrato não se aplica aos casos de substituição de professor efetivo em gozo de férias.

2.7 Devem ser avaliadas pela Coordenação de Curso as situações que resultarão em carência docente e que demandarão substituição ao longo do ano, a exemplo de professoras gestantes e solicitações de aposentadoria, de modo que a seleção seja realizada em tempo hábil.

2.8 Serão contratados em 2020 os candidatos aprovados nas seleções 1 e 2, indicadas no item 2.3, sendo os demais casos contratados a partir de janeiro de 2021 em decorrência das limitações estabelecidas pela Lei Eleitoral em 2020.

1. DA ÁREA DE ESTUDOS E PERFIL DA SELEÇÃO

3.1 Cada curso/Unidade Acadêmica deverá definir a área de contratação, preferencialmente de acordo com a área de estudo em que se deu a carência docente.

3.2 A contratação de professor substituto pode ocorrer para o cumprimento de 20 ou 40 horas semanais, das quais podem ser destinados ao ensino 12 ou 20 horas respectivamente.

3.2.1. A substituição de vaga de professor 20h não comporta a contratação de professor substituto em regime de 40h.

4.3. A titulação exigida para a seleção deve ser condizente com a área de carência da universidade, respeitando-se os princípios da acessibilidade ao cargo público e da ampla concorrência no processo seletivo.

4.5. É dever do solicitante manter sigilo sobre o programa do concurso até a publicação do edital.

4.5.1 A definição do programa/pontos usados no processo seletivo deve ser realizada no âmbito do curso, não sendo objeto de plenárias ou reuniões públicas.

4.6 Não serão realizadas seleções para áreas em que houver candidatos aprovados, sendo estes convocados prioritariamente.

1. DA GESTÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSOR SUBSTITUTOS

4.1 A gestão dos contratos dos professores substitutos será feita pela Unidade Acadêmica ou Campus Fora de sede em que for alocado o docente.

5.2. O gestor do contrato será indicado no momento do exercício do substituto contratado.

5.3. São deveres do gestor do contrato:

- a) Observar o cumprimento da jornada de trabalho, registrando eventuais faltas;
- b) Avaliar a qualidade do serviço desempenhado pelo professor;
- c) Encaminhar os pedidos de prorrogação e/ou encerramento de contratos; e
- d) Reportar à Direção da Unidade/Campus condutas incompatíveis com o serviço público e com o ambiente acadêmico.

5.4 A Progep manterá no Portal da UFAL na internet quadro com os contratos vigentes para consulta pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os prazos dispostos no item 2.3 poderão ser utilizados para pedidos de recrutamento e seleção de Professores Visitantes, conforme interesse da unidade/campus e disponibilidade de vagas.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

5.2 As datas dispostas no item 2.3 poderão sofrer alterações, a critério da Administração, situação em que serão divulgadas junto às Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede.

5.3 Observando a incidência de ano eleitoral municipal em 2020, e até orientação diversa, recomenda-se que as Unidades e Campi interessados planejem sua demanda por contratações de professores substitutos para o ano de 2020, de modo que possam ser encaminhadas nos calendários de seleção 1 e 2, como consta no item 2 deste edital.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Progep.

Edital Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/08/2018, torna pública a abertura da inscrição para Remoção no âmbito da UFAL, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Qualquer servidor/a poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, conforme modelo no anexo 01, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – PROGEP/UFAL, através do e-mail remocao.ufal@gmail.com, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Edital no Boletim de Pessoal, sob pena de preclusão.

1.2. A PROGEP/UFAL, no prazo de 1 (um) dia, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

1.3. Servidores participantes dos editais de remoção nº 138/2019 ou 142/2019 e ainda não removidos poderão participar do presente edital, sem prejuízo, devendo proceder a escolha de lotação em caso de aprovação nos dois editais.

1.4. Esse processo seletivo de remoção destina-se aos servidores com interesse em remoção a pedido, com a possibilidade de oferta de vaga descrita no quadro a seguir, de acordo com a respectiva lotação:

CARGO	QUANT. DE VAGAS	LOTAÇÃO	HORÁRIO PREVISTO
Assistente em Administração	01	Setor de Ação Educativa do Museu Théo Brandão/MTB	08h às 14h (sujeito a aprovação do plano de jornada flexível do setor)

1.5 – O servidor contemplado pelo presente edital desempenhará suas atividades preferencialmente no horário previsto pela chefia, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual foi concursado, respeitado, ainda, o regime de trabalho do cargo ocupado pelo servidor.

1.5.1. Os horários indicados como previstos estão sujeitos à aprovação pela Comissão de Avaliação da Jornada Flexível de Trabalho, nos termos da Resolução nº 53/2017 do Consuni/UFAL, para sua efetiva implementação.

1.5.2. O horário previsto corresponde apenas à vaga indicada no lançamento deste Edital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas os horários definidos pela chefia do setor em que se der a lotação.

1.6 – As expectativas de atuação profissional para o servidor removido serão aquelas descritas conforme o quadro abaixo, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade institucional, sem prejuízo das atribuições gerais do cargo.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
Setor de Ação Educativa do Museu Théo Brandão/MTB	Habilidade de tratar com o público Capacidade de trabalhar em equipe Organização e mediação das visitas ao museu. Atuar em projetos educativos Disponibilidade trabalhar aos sábados Domínio básico de ferramentas de escritório (editores de texto e planilha eletrônica) Domínio de ferramentas de internet e email.

1.6.1 – A expectativa de atuação profissional indicada acima corresponde apenas à vaga disponível no lançamento do presente edital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas as atribuições gerais do cargo e outras a elas atinentes, conforme designado pela chefia do setor em que se der a lotação.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá participar deste edital o servidor técnico-administrativo que apresentar os seguintes requisitos:

- Não ter sido removido nos últimos 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação deste edital;
- Ter cumprido o primeiro período de avaliação de desempenho, de 18 (dezoito) meses;
- Ser lotado/a em **quaisquer Campi/Unidade da Ufal**, exceto no Hospital Universitário;
- Ser ocupante do mesmo cargo da vaga pretendida (Assistente em Administração).

2.2 – Também será permitida a participação do servidor que estiver nas seguintes condições:

- Em gozo de afastamentos ou licenças, de natureza obrigatória, desde que os mesmos finalizem em até 45 (quarenta e cinco) dias após o período de inscrições;
- Em gozo de afastamentos ou licenças, de natureza discricionária, desde que retornem ao trabalho em até 45 (quarenta e cinco) dias após o resultado final, sob pena de desclassificação (Licença para tratar de interesses particulares; licença para capacitação; afastamento para qualificação).
- Cedido ou em exercício provisório em outro órgão, desde que haja retorno em 45 (quarenta e cinco) dias após o resultado final, sob pena de desclassificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O servidor interessado deverá preencher o formulário de requerimento, conforme modelo do anexo 02.

3.2 – Os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail remocao.ufal@gmail.com.

3.3 – O prazo para recebimento dos formulários inicia em 29 de janeiro de 2020 e **encerra em 04 de fevereiro de 2020**.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – As solicitações serão avaliadas pelo Setor de Dimensionamento de Pessoal da Progep.

4.2 – A seleção se dará em uma única etapa de classificação.

4.3 – Havendo mais de um servidor concorrendo à vaga para o respectivo cargo, serão considerados, para efeito de classificação, sucessivamente, os critérios abaixo definidos:

- Maior tempo de serviço na unidade de lotação atual;
- Maior tempo de serviço na UFAL;
- Melhor ordem de classificação no concurso prestado (para servidores submetidos ao mesmo Edital).

5. DO RESULTADO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

- 5.1 – As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.
- 5.2 – O resultado preliminar da seleção será divulgado até a data de 06 de fevereiro de 2020, através do *site* da Ufal.
- 5.3 – Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, na data de 07 de fevereiro de 2020.
- 5.4 – O recurso deverá ser enviado por meio do formulário de recurso (**anexo 03**) para o mesmo *e-mail* da inscrição.
- 5.5 – O resultado final será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2020**, através do *site* da Ufal.
- 5.6 – Será dada ciência do resultado final ao Conselho da Unidade Acadêmica ou à Chefia do setor onde o servidor selecionado está lotado.

6. DA REMOÇÃO

- 6.1 – A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep **mediante a lotação de outro servidor**.
- 6.2 – Para os cargos disponibilizados no presente edital a remoção do servidor só ocorrerá após nomeação e posse dos candidatos concursados.
- 6.3 – **O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.**
- 6.4 – As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por este edital.
- 6.5 – Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, caso contemplados pelo presente edital, deverão solicitar a exoneração da função ocupada através de processo destinado à Progep.
- 6.6 – Os servidores que recebem adicional de insalubridade ou periculosidade ficam cientes de que, com a efetivação da remoção, o adicional será retirado automaticamente, não impedindo nova solicitação.
- 6.7 – Após a remoção, o servidor removido deverá solicitar a revisão do auxílio transporte, caso seja necessário.
- 6.8 – Em até 60 (sessenta) dias após a remoção, a chefia imediata poderá propor a realocação do servidor técnico, mediante justificativa, nos casos em que não for demonstrada aptidão para o desempenho das atividades previstas no edital de remoção.
- 6.9 – O servidor técnico indicado para realocação deverá manter-se em exercício na unidade para a qual foi removido até avaliação da Progep e definição de nova unidade de lotação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 – Neste edital não está previsto a remoção por permuta, considerando que o objeto da remoção é suprir a vaga existente.
- 7.2 – Caso a vaga oferecida não seja ocupada, haverá o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público.
- 7.3 – O presente edital é de fluxo único, não condicionando a abertura de novos editais, conforme o resultado final divulgado.
- 7.4 – **Não será recebido pedido de desistência** do/a servidor/a contemplado/a para remoção.
- 7.5 – A validade deste edital refere-se apenas para a quantidade de vagas ofertadas (item 1.4).
- 7.6 – A adesão ao presente edital é de natureza voluntária, não ocasionando a Ajuda de Custo prevista no art. 53 da Lei nº 8.112/90.
- 7.7 – Os servidores interessados que tiverem algum processo de remoção em andamento deverão pleitear seu pedido através do presente Edital.
- 7.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

8. CRONOGRAMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

Impugnação ao Edital	Recebimento Formulários	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Final	Remoção do/a Servidor/a Contemplado
2 (dois) dias úteis após publicação do Edital no Boletim de Pessoal.	29/01/2020 à 04/02/2020	06/02/2020	07/02/2020	10/02/2020	Aguardar lotação de outro servidor e Portaria de lotação emitida pela PROGEP, sob pena de perder o direito à remoção.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENÇA
 Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
 EDITAL DE REMOÇÃO Nº 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Trabalho/UFAL

1. DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:

NOME:	
SIAPE:	LOTAÇÃO:
E-MAIL:	TELEFONE:

1. FUNDAMENTAÇÃO (JUSTIFICATIVAS) DO RECURSO:



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

Horário de trabalho:		

Eu, servidor(a) acima identificado(a), venho por meio deste, manifestar interesse na convocação para preenchimento de uma vaga do cargo de Assistente em Administração, para a lotação _____, com horário de trabalho de acordo com o presente Edital de Remoção podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual fui concursado/a.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições constantes no presente edital.

Maceió, ____/____/2020.

 Assinatura do(a) servidor(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
 EDITAL DE REMOÇÃO Nº 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO 03

-
-

FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Trabalho/UFAL

1. DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:

NOME:	
SIAPE:	LOTAÇÃO:
E-MAIL:	TELEFONE:

1. JUSTIFICATIVAS DO RECURSO:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

Maceió, ____/____/2020.	Assinatura: _____

CAROLINA GONCALVES DE ABREU

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000119/2020-23, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **PAULO VICTOR PONTES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2050476, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Matemática, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/01/2020.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo de código nº 962322.

***Publicado no DOU de 28/01/2020, seção 2, pág. 35.**

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001345/2020-95, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, conforme resultado final do Edital de remoção nº 137/2019, a servidora TAMIRES FAUSTO MENESES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2352251, da Unidade Educacional de Penedo para o *Campus* Arapiraca/Sede, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CAROLINA GONCALVES DE ABREU

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043642/2019-62, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 44, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 em 14 de janeiro de 2020, que removeu a pedido, a servidora **THAÍS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029192, do Gabinete Reitoral/GR para o Centro de Tecnologia/CTEC, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 17 de janeiro de 2020";

Leia-se: "a partir de 22 de janeiro de 2020".

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032600/2019-04, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1146, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 176 em 01 de outubro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê: " III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria";

Leia-se: "III – A presente designação entrará em vigor a partir de 24 de setembro de 2019.

CAROLINA GONCALVES DE ABREU

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001641/2020-57, resolve:

Art. 1º Dispensar, Elder Patrick Maia Alves, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1439761, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado), do Campus A.C. Simões/UFAL, código FCC-01, a partir de 28/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA PAZ

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 16 – de 28 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 28 de Janeiro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001611/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar **MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1119876, decana desta Universidade, para o exercício do **cargo de direção vago (código CD-1)**, de Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no período de **23 a 27 de janeiro de 2020**, em razão do término do mandato da Reitora MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, ocorrido em 22 de janeiro de 2020 e da posse no novo Reitor, JOSEALDO TONHOLO, que ocorrerá em 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900